DECRETO Nº008/2015 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2015

"Decreta LUTO OFICIAL por 03 (três) dias consecutivos em todo território do município, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do ex-Prefeito MIGUEL EDISTIO CHAVES e dá outras providências"

Eu, ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA, Prefeito do município de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

CONSIDERANDO o falecimento do ex-Prefeito Municipal deste Município "MIGUEL EDISTIO CHAVES";

CONSIDERANDO os relevantes e inestimáveis serviços prestados ao município de Planalto durante o seu mandato que transcorreu no período de 1.983 à 1.988;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade planaltense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade de que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político, chefe de família honrado, de elibado espírito político e querido por todos.

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com

seu trabalho e dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade.

DECRETO:

ART. 1°.-Fica DECRETADO LUTO OFICIAL por 03 dias consecutivos em todo território do município de Planalto, em sinal de profundo pesar pelo passamento do ex-Prefeito MIGUEL EDISTIO CHAVES.

ART. 2°.- Este DECRETO entra em vigor após sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO-SP, PAÇO MUNICIPAL "GELSOMINO TOLOY", 15 de fevereiro de 2015.

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Planalto, na data supra, por afixação em local de costume.

ROSÂNGELA CHAVES
SECRETÁRIA GERAL INTERNA